Câmara Municipal de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 151/ 2026

INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE INTESTINO (CÂNCER COLORRETAL) NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL SEPÚLVIDA e **JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, Vereadores da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Municipal de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Intestino (Câncer Colorretal), a ser realizada anualmente no Município de São Pedro, com o objetivo de informar a população sobre a prevenção, os fatores de risco, os sintomas e a importância do diagnóstico precoce.

Art. 2º Durante a campanha, o Poder Executivo poderá promover, por meio dos órgãos competentes:

I – palestras, seminários e ações educativas;
II – distribuição de materiais informativos;
III – campanhas de conscientização sobre hábitos de vida saudáveis;
IV – orientação à população sobre os sinais e sintomas da doença e a importância da procura por atendimento médico quando houver indicação.

Art. 3º A campanha poderá ser realizada em parceria com instituições de saúde, hospitais, universidades, entidades da sociedade civil e demais organizações que atuem na prevenção e combate ao câncer.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

São Pedro, 04 de agosto de 2026.

DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR

ZÉ HENRIQUE
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 151/2026 - PROTOCOLO: 1124/2026 - 04/08/2026 - 15:02 - BKW0-809H-D1P0-W3WS
PROTOCOLO 1124/2026 - 04/08/2026 15:02

JUSTIFICATIVA

O câncer de intestino (câncer colorretal) é um dos tipos de câncer que mais cresce no Brasil e no mundo, tornando-se um importante desafio para a saúde pública.

Estudos apontam um aumento de aproximadamente 80% na incidência da doença entre pessoas com menos de 50 anos nas últimas três décadas. No Brasil, dados do Sistema Único de Saúde (SUS) demonstram um crescimento de 284% nos diagnósticos entre adultos de 18 a 50 anos, no período de 2013 a 2024.

Esses dados evidenciam a necessidade de ampliar a conscientização da população sobre os fatores de risco, os sintomas e a importância do diagnóstico precoce. Quando identificado em seus estágios iniciais, o câncer de intestino apresenta elevadas chances de tratamento e cura, reduzindo significativamente a mortalidade e proporcionando melhor qualidade de vida aos pacientes.

Diante desse cenário, torna-se indispensável levar essas informações à população, promovendo ações educativas e preventivas que incentivem hábitos saudáveis e a busca por orientação médica sempre que necessário.

Assim, o presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a Campanha Municipal de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Intestino no Município de São Pedro, fortalecendo as políticas públicas de prevenção, promovendo a educação em saúde e contribuindo para a redução dos impactos dessa doença em nosso município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de matéria de relevante interesse público e social.

São Pedro, 04 de agosto de 2026.

DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR

ZÉ HENRIQUE
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 151/2026 - PROTOCOLO: 1124/2026 - 04/08/2026 - 15:02 - BKW0-809H-D1P0-W3WS
PROTOCOLO 1124/2026 - 04/08/2026 15:02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Pedro. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BKW0809HD1P0W3WS, ou vá até o site https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BKW0-809H-D1P0-W3WS

Daniel José Sepulvida
Vereador

Zé Henrique Correria
Vereador - 2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 151/2026 - PROTOCOLO: 1124/2026 - 04/08/2026 - 15:02 - BKW0-809H-D1P0-W3WS

Câmara Municipal de São Pedro, 4 de agosto de 2026